



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1336/2017 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 391/16.

Trata-se do Projeto de Lei nº 391/16, de autoria do Vereador Gilberto Natalini que "Altera a denominação do Viaduto Florêncio de Abreu para Viaduto Augusto Vieira Veloso localizado no Distrito da Sé, Prefeitura Regional da Sé, e dá outras providências".

O autor justifica a proposta de denominação com base na relevância da contribuição do engenheiro Augusto Vieira Velloso à engenharia brasileira, principalmente paulista. Formado em 1915, iniciou a carreira em São José do Rio Preto, construiu trecho da Estrada de Ferro Sorocabana e em 28 a Estrada São Paulo-Paraná. Durante a segunda guerra, sua empresa construiu ferrovias, quartéis e hospitais. Dar seu nome ao viaduto que construiu é uma justa homenagem da Cidade de São Paulo a Augusto Vieira Velloso.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela legalidade desta propositura por meio do Parecer 467/2017, em 10/05/2017, apresentando Substitutivo com a correta classificação do logradouro.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei 391/16, na forma do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 27/09/2017.

Souza Santos - PRB - Presidente

Dalton Silvano - DEM - Relator

Camilo Cristófar - PSB

Fábio Riva - PSDB

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 29/09/2017, p. 116

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.